Oficio: nº PGM-GAB 213/2023
Assunto: encaminha projeto de lei

Araxá, 05 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Encaminhamos em anexo, Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 7.820/2022, que regulamenta e institui quadro de cargos efetivos da Fundação Cultural Calmon Barreto.

Trata-se de alteração da nomenclatura e qualificação dos cargo da estrutura da Fundação Cultural Calmon Barreto, visando adequar sua estrutura organizacional ao ordenamento legal vigente para fins de adequação do edital do concurso público que será realizado para o provimento destes cargos.

Vale ressaltar que não se está criando novo cargo, mas tão somente ajustando a definição e atribuições de cargo já existente.

Na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, ao analisar o projeto de lei em tela haverá de aprová-lo, aproveitamos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os mais elevados protestos de estima e respeito.

RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Assinado de forma digital por RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Dados: 2023.09.05 13:37:37 -03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá

Exmo. Sr.
João Bosco Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Araxá.
NESTA

PROJETO DE LEI N.º ___ / 2023

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 7.820/2022, que regulamenta e institui quadro de cargos efetivos da Fundação Cultural Calmon Barreto, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 7.820/2022, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos, de provimento efetivo, mediante concurso público, no âmbito da estrutura administrativa da Fundação Cultural Calmon Barreto:

Quantidade de cargos	*Cargos*	*Carga Horária*	*Formação*
02	*Professor de Música II/Técnica Vocal*	*36 horas semanais*	*Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica*
02	*Professor de Música II/Piano*	*36 horas semanais*	*Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica*
03	*Professor de Música II/Teclado*	*36 horas semanais*	*Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica*
06	*Professor de Música II/Violão*	*36 horas semanais*	*Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica*
02	*Professor de Música II /Instrumento de Sopro/Flauta Transversal*	*36 horas semanais*	*Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica*
02	*Professor de Música II/ Instrumento de Sopro/Sax/Trompete e Clarineta*	*36 horas semanais*	*Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica*
02	*Professor de Música II/Bateria*	*36 horas semanais*	*Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica*
02	*Professor de Música II/Arranjador*	*36 horas semanais*	*Ensino Médio Completo e Curso*

			Técnico na área específica
02	*Professor de Música II/Maestro de Banda*	*36 horas semanais*	*Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica*
02	*Professor de Música II/Violoncelo*	*36 horas semanais*	*Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica*
06	*Professor de Música II/Violino*	*36 horas semanais*	*Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica*
02	*Professor de Música II/Guitarra*	*36 horas semanais*	*Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica*
04	*Professor de Música II/Teoria Musical*	*36 horas semanais*	*Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica*
02	*Professor de Dança*	*40 horas semanais*	*Graduação com Bacharelado e Licenciatura em Dança ou Graduação com Bacharelado e Licenciatura Educação Física ou Pedagogia com Formação Extensionista em Dança*
02	*Professor de Artes Cênicas*	*40 horas semanais*	*Graduação com Bacharelado e Licenciatura em Teatro ou Artes Cênicas*
02	*Professor de Artes Plásticas*	*40 horas semanais*	*Graduação com Bacharelado e Licenciatura em Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Educação Artística*
20	*Auxiliar de Serviços/Tecelã*	*40 horas semanais*	*Ensino Fundamental Completo*
20	*Agente Administrativo/Monitor de Museus*	*40 horas semanais*	*Ensino Médio Completo*
04	*Técnico Superior de Serviço*	*30 horas*	*Graduação em*

	Público/História/Pesquisador	*semanais*	*História com Bacharelado*
20	*Técnico Administrativo*	*40 horas semanais*	*Ensino Médio Completo*
20	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*40 horas semanais*	*Ensino Fundamental Completo*
02	*Suporte Técnico 1 - Sonorização*	*40 horas semanais*	*Ensino Médio Completo*
02	*Suporte Técnico 2 - Iluminação*	*40 horas semanais*	*Ensino Médio Completo*
02	*Suporte Técnico 3 - Edição*	*40 horas semanais*	*Ensino Médio Completo*
01	*Analista de Comunicação – Eventos, Cerimonial e Protocolos*	*40 horas semanais*	*Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas ou Comunicação Institucional ou Relações Públicas*
02	*Analista de Comunicação – Jornalista*	*40 horas semanais*	*Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo*
02	*Técnico em Informática*	*40 horas semanais*	*Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica*
02	*Eletricista*	*40 horas semanais*	*Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área específica*
02	*Encanador*	*40 horas semanais*	*Ensino Fundamental Completo*
02	*Pedreiro*	*40 horas semanais*	*Ensino Fundamental Completo*
02	*Jardineiro*	*40 horas semanais*	*Ensino Fundamental Completo*
02	*Motorista*	*40 horas semanais*	*Ensino Médio Completo/ CNH/ categoria D*

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Assinado de forma digital por RUBENS MAGELA DA SILVA:00272519693
Dados: 2023.09.05 13:37:16 -03'00'

RUBENS MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal de Araxá